



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.694 /

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS PARCIAIS DE MANUTENÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 12 da Lei nº 2.409, de 27 de abril de 1976,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para fazer face às despesas parciais de manutenção do Colégio Municipal.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

classificação:

ÓRGÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
0207-08420000 - ENSINO DE 1º GRAU  
0207-08421880 - ENSINO REGULAR

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.2.0.00 - Subvenções Econômicas:

Contribuição ao Colégio Municipal de Poços  
de Caldas por conta de despesas de manutenção  
para seu funcionamento . . . . . Cr\$ 300.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
0207-08480000 - CULTURA  
0207-08480250 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

4.1.1.0.01 - Construção de um Centro de Artes e Cultura . . . Cr\$ 180.000,00

UNIDADE 09 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0209-13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO  
0209-13750000 - SAÚDE

...

